

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERÇA-FEIRA – RECIFE, 12 DE MAIO DE 2009 – BG Nº A 1.0.00.0 084

BOLETIM GERAL

COLÉGIO DA PMPE COMEMORA 43 ANOS



O Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, mais conhecido como CPM, está comemorando seus 43 anos de fundação. Vários eventos alusivos à data farão parte das comemorações de aniversário.

Durante o período de 12 a 16 deste mês, foram programados a Solenidade Militar de Aniversário da Instituição, que vai acontecer amanhã, a partir das 16horas, no Teatro da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Dando continuidade, o Torneio Hípico 43 anos do CPM será realizado no Regimento de Polícia Montada (RPMon), durante toda a próxima sexta-feira (15), tendo o horário de início das provas marcado a partir das 08horas.

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 13 - (QUARTA-FEIRA)

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES – Ten-Cel PM Gadelha 18º BPM

Fone: 9488-5848

OFICIAL DE DIA AO QCG – Ten PM Paulo DGP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado, assinou no dia 06 MAI 2009, o seguinte ato:

Nº 1403 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Cel PM José Lopes de Souza, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, para, em Brasília - DF, no período de 11 a 14 MAI 2009, participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares – CNCG – PM/CBM, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(Transcrito do DOE nº 082, de 07 MAI 2009)

Nº 1455 - Transferir da Secretaria Especial da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Cabo PM Benedito Alexandre da Silva, Mat. 22203-2, com efeito retroativo a 30 ABR 2009.

Nº 1456 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria Especial da Casa Militar, o Soldado PM Felipe Augusto Cândido Vieira, Mat. 107581-0.

Nº 1459 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Defesa Social, da Secretaria de Defesa Social, do Ten-Cel PM Giovani Serrado Machado, para, em Munique – Alemanha, no período de 17 a 27 JUN 2009, participar do 3º International Symposium on Operative and Biologic Treatments in Sports Medic, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

(Transcritos do DOE nº 083, de 08 MAI 2009)

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Este Comando Geral recebeu o seguinte ofício:

“Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Pernambuco – DR/PE – Centro de Atividades Roberto Egydio de Azevedo – IBURA. Ofício nº 021. Recife, 04 MAI 2009. Agradecimento. O Serviço Social da Indústria – SESI, através do seu Centro de Atividades do IBURA vem agradecer ao apoio dado pela Polícia Militar de Pernambuco ao Festival do Trabalhador, festa em comemoração ao 1º de maio – Dia Mundial do Trabalhador. O evento aconteceu sem que ocorressem registros de problemas com a segurança e nem demais alterações. Cientes de que o apoio dado pela PM foi decisivo para este quadro, agradecemos todo o esforço empreendido para o atendimento à nossa solicitação. Atenciosamente, George Modesto – Gerente de Negócios.”

3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

3.1.0. Da Secretaria Executiva de Defesa Social

Nº 1408, de 14 MAI 2009

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar na Gerencia Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária – GGAIIC/SDS, 01530003, os Soldados PM Flávia Roberta Gusmão do Nascimento, Mat. 102757-3, e Leonardo do Nascimento Pessoa, Mat. 103190-2, a/c de 29 ABR 2009.

--oo(0)oo--

Nº 1409, de 06 MAI 2009

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Lotar na Corregedoria Geral/SDS, 01530007, o Soldado PM Davison Alves Gonçalves dos Santos, Mat. 107462-8. Cláudio Coelho Lima - Secretário Executivo de Defesa Social.

(Transcritas do DOE nº 082, de 07 MAI 2009)

4.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**Nº 481, de 07 MAI 2009**

EMENTA: Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de atividades de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94, c/c o Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

Considerando, que o militar estadual inativo, abaixo nominado, requereu a sua dispensa da realização de atividades de Segurança Patrimonial,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a pedido da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Soldado RRPM Mat. 105977-7, Elias Ferreira de Oliveira, de acordo com o Inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 04 MAI 2009, e

III – A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

--oo(0)oo--

Nº 482, de 07 MAI 2009

EMENTA: Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 2006, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haverem incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Cb PM Mat. 28074-7/13º BPM, Ana Rosa Nunes de Almeida (considerando o constante do Ofício nº 014/Secretaria/13º BPM, de 12 JA 2009 e seus anexos, todos apensados a esta Portaria), em razão de sua conduta irregular perante ato cometido, desabonador da honra pessoal, do pundonor policial militar e do decoro da classe, por haver no dia 06 SET 2008, quando conduzia o veículo marca Fiat, modelo Uno, de cor azul, ano 2002, em companhia de seu filho, e ao transitar no Córrego do Euclides em Casa Amarela, no Recife-PE, foi abordada pela MT 3200 do 1º BPTran, que fora solicitada pelo Sr. Sérgio Roberto Delfino da Silva, ao ver carro passando pela via e reconhecendo a placa como sendo o carro que financiara para a sua irmã a Srª. Rosinete Delfino da Silva. Consta no autos da Sindicância, que este veículo teria sido deixado por empréstimo ou doação futura a Cb PM Ana Rosa pelo seu ex-companheiro, com o qual tem um filho, o 2º Sgt PM Mat. 930368-5, Onildo Lopes Mendes, dizendo este que o veículo era de um amigo que desejava repassar, mas na verdade o carro estava sendo pago pela Srª. Rosinete Delfino da Silva e repassado ao 2º Sgt PM Onildo, com a qual mantinha um relacionamento amoroso, que por sua vez, deixou com a militar ora aconselhada. Como o 2º Sgt PM Onildo deixou de honrar com os compromissos junto ao Banco Finasa, a Srª. Rosinete prestou uma queixa na Delegacia de Proteção ao Roubo e Furto de Veículo – DPRFV no dia 17 de julho de 2008 por apropriação indébita contra o 2º Sgt PM Onildo;

II – Determinar que conforme preceitua o Art. 3º do Decreto nº 28.841, de 20 JAN 2006, os policiais militares ora submetidos a Conselho de Disciplina, exercerão normalmente as funções policiais na OME de origem;

III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

IV - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

5.0.0. DIRETORIA DE PESSOAL

5.1.0. Centro de Assistência Social

5.1.1. Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 003/2009-CPL/CAS - Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática para o CAS/PMPE. Recebimento das Propostas: até 14 MAI 2009 às 09 horas do horário de Brasília. Disputa de Preços: 14 MAI 09, às 09h30.

Obs: O edital, na íntegra, poderá ser retirado na CPL/CAS, sito à Rua Monsenhor Ambrosino Leite nº 155, Graças – Recife/PE, das 08 às 13 horas ou no site. www.redecompras.pe.gov.br. E casopl@pm.pe.gov.br. Recife/PE, 06 MAI 2009. Ériton de Albuquerque Lucas – CAP PM - Pregoeiro da CPL/CAS.

(Republicado por haver saído com incorreção)

(Transcrito do DOE nº 082, DE 07 MAI 2009)

6.0.0. COMANDO GERAL

6.1.0. Comissão Permanente de Licitação

6.1.1. Avisos de Licitação

Pregão Eletrônico nº 016/2009-CPL/Central - Objeto: Aquisição de vacinas, medicamentos e material penso veterinários para a PMPE. Recebimento das Propostas: até 20 MAI 2009 às 09 horas. Disputa de Preços: 20 MAI 2009, às 09h30.

Pregão Eletrônico nº 017/2009-CPL/Central - Objeto: Fornecimento de insumos e materiais de informática para a PMPE. Recebimento das Propostas: até 21 MAI 2009 às 09 horas. Disputa de Preços: 21 MAI 2009, às 09h30.

Pregão Eletrônico nº 018/2009-CPL/Central - Objeto: Fornecimento de insumos e materiais de informática para a PMPE. Recebimento das Propostas: até 22 MAI 2009 às 08 horas. Disputa de Preços: 22 MAI 2009, às 08h30.

Obs: Os editais na íntegra, poderão ser retirados na CPL/Central, sita a Praça do Derby, s/nº, Derby – Recife/PE, das 07 às 13 horas ou nos sites www.pm.pe.gov.br e www.redecompras.pe.gov.br Fones: (81) 3181.1124 e 3181.1203. Recife/PE, 06 MAI 2009. Ivan José de Melo - Maj PM - Presidente da CPL/Central.

(Transcrito do DOE nº 082, DE 07 MAI 2009)

7.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**7.1.0. Comissão Permanente de Licitação****7.1.1. Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico 032, Processo 077/09, Objeto: Fornecimento de Frutas e Verduras. Proponente Vencedora: S. S. Acre Comércio Ltda.

(Transcrito do DOE nº 082, DE 07 MAI 2009)

7.2.0. Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 039, Processo nº 130/09, Fornecimento de Matérias-primas para Produção de Medicamentos. Abertura: 20 MAI 09 às 9 horas. O Edital encontra-se no www.compras.pe.gov.br.

(Transcrito do DOE nº 082, DE 07 MAI 2009)

7.3.0. Aviso de Dispensa de Licitação

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 085/09, Processo nº 129/09, Objeto: Aquisição de Kit Completo de Pressão Invasiva com Transdutor, em favor da empresa Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda. Valor Estimado do Contrato: de R\$ 1.033,30 (Um mil, trinta e três reais e trinta centavos) Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo o serviço. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 086/09 – Processo nº 131/09, Objeto: Aquisição de material ortopédico, a fim de se r utilizado na cirurgia do paciente Josafá Daniel da Silva Mat. Nº 930.787-7. Valor estimado do Contrato: R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais), em favor da empresa Newmark Comercial Ltda. Fato Gerador: caso de emergência comprometendo a segurança de pessoa. Motivo da Escolha: Menor Preço ofertado. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife, PE, 06 MAI 2009. Ney Ricardo de Meireles - Ten-Cel PM Chefe Interino do CASIS.

(Transcrito do DOE nº 082, DE 07 MAI 2009)

8.0.0. DECISÕES MONOCRÁTICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**8.1.0. Extratos de Decisões****Nº 1200/2009**

Reserva e Reforma

Interessado: Ernandes Alves de Almeida, Mat. 210994, Cabo PM.

Julgador Singular: Conselheiro Marcos Loreto

Ato Submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 0119/2009, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, publicada em 31 JAN 2009.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, considero legal o ato sob exame, concedo seu registro e fixo em favor do interessado, com vigência a partir de 31 JAN 2009, os proventos mensais integrais da Graduação de 3º Sargento PM, no valor de R\$ 1.974,25, ressalvadas as melhorias posteriores, assim discriminadas:

Soldo de 3º Sargento PM, em 31 JAN 2009	R\$ 1.716,74
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço–15%	R\$ 257,51
TOTAL	R\$ 1.974,25

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão. Recife, 16 ABR 2009.
Conselheiro Marcos Loreto.

--oo(0)oo--

Nº 1201/2009

Reserva e Reforma

Interessado: Severino Braz da Silva, Mat. 140783, Subtenente PM.

Julgador Singular: Conselheiro Valdecir Pascoal

Ato Submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 0226/2009, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, publicada em 31 JAN 2009.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, considero legal o ato sob exame, concedo seu registro e fixo em favor do interessado, com vigência a partir de 31 JAN 2009, os proventos mensais integrais do Posto de 2º Tenente PM, no valor de R\$ 3.145,24, ressalvadas as melhorias posteriores, assim discriminadas:

Soldo de 2º Tenente PM, em 31 JAN 2009	R\$ 2.621,03
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-20%	R\$ 524,21
TOTAL	R\$ 3.145,24

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão. Recife, 28 ABR 2009. Conselheiro Valdecir Pascoal.

--oo(0)oo--

Nº 1206/2009

Reserva e Reforma

Interessado: José Ademir Simões, Mat. 172170, Cabo PM.

Julgador Singular: Conselheiro Valdecir Pascoal

Ato Submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 3829/2008, publicada em 31 DEZ 08.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, considero legal o ato sob exame, concedo seu registro e fixo em favor do interessado, com vigência a partir de 31 DEZ 08, os proventos mensais integrais da Graduação de 3º Sargento PM, no valor de R\$ 1.974,25, ressalvadas as melhorias posteriores, assim discriminadas:

Soldo de 3º Sargento PM, em 31 DEZ 08	R\$ 1.716,74
Adicional por Tempo de Serviço-15%	R\$ 257,51
TOTAL	R\$ 1.974,25

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão. Recife, 30 ABR 2009.
Conselheiro Valdecir Pascoal

--oo(0)oo--

Nº 1207/2009

Reserva e Reforma

Interessado: Mizael Gomes Cassimiro, Mat. 166898, Cabo PM.

Julgador Singular: Conselheiro Valdecir Pascoal

Ato Submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 3590/2008, publicada em 29 NOV 08.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, considero legal o ato sob exame, concedo seu registro e fixo em favor do interessado, com vigência a partir de 29 NOV 08, os proventos mensais integrais da Graduação de 3º Sargento PM, no valor de R\$ 1.974,25, ressalvadas as melhorias posteriores, assim discriminadas:

Soldo de 3º Sargento PM, em 29 NOV 08	R\$ 1.716,74
Adicional por Tempo de Serviço-15%	R\$ 257,51
TOTAL	R\$ 1.974,25

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão. Recife, 30 ABR 2009.
Conselheiro Valdecir Pascoal

--oo(0)oo--

Nº 1209/2009

Reserva e Reforma

Interessado: José Augustinho da Silva, Mat. 173860, Subtenente PM.

Julgador Singular: Conselheiro Valdecir Pascoal

Ato Submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 0388/2009, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, publicada em 28 FEV 2009.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, considero legal o ato sob exame, concedo seu registro e fixo em favor da interessada, com vigência a partir de 28 FEV 2009, os proventos mensais integrais do Posto de 2º Tenente PM, no valor de R\$ 3.014,18, ressalvadas as melhorias posteriores, assim discriminadas:

Soldo de 2º Tenente PM, em 28 FEV 09	R\$ 2.621,03
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-15%	R\$ 393,15
TOTAL	R\$ 3.014,18

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão. Recife, 17 ABR 2009.
Conselheiro Valdecir Pascoal.

--oo(0)oo--

Nº 1213/2009

Novação de Portaria

Interessado: Getúlio Cavalcante de Almeida, Mat. 5897-1, Subtenente RRPM.

Julgador Singular: Conselheiro Fernando Correia

Ato Submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 0975/2008, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, publicada em 30 ABR 08.

Considerando o entendimento esposado pelo Núcleo de Atos de Pessoal, fls. 25 e 34, e Parecer nº 38/09 do Ministério Público de Contas, fls. 38 a 42, o qual tomo como minhas razões de decidir,

Considerando precedentes deste Tribunal, pacificados por meio da Súmula TCE/PE nº 01/2008,

Considero ilegal a Portaria-FUNAPE nº 0975/2008, do Diretor – Presidente da FUNAPE, publicada em 30 ABR 08, negando, por consequência, o seu registro, por não ter considerado a "Gratificação Adicional por Tempo de Serviço" na base de cálculo da "Gratificação Adicional de Inatividade" e por não ter incluído a "Gratificação de Incentivo.

Determino o encaminhamento deste processo à FUNAPE para que esta, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Decisão, emita novo ato sanando a ilegalidade.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão. Recife, 29 JAN 2009.
Conselheiro Fernando Correia.

--oo(0)oo--

Nº 1217/2009

Reserva e Reforma

Interessado: José Fernando dos Santos, Mat. 190276, Cabo PM.

Julgador Singular: Conselheiro Marcos Loreto

Ato Submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 0144/2009, publicada em 31 JAN 2009.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, considero legal o ato sob exame, concedo seu registro e fixo em favor do interessado, com vigência a partir de 31 JAN 2009, os proventos mensais integrais da Graduação de 3º Sargento PM, no valor de R\$ 1.974,25, ressalvadas as melhorias posteriores, assim discriminadas:

Soldo de 3º Sargento PM, em 31 JAN 2009	R\$ 1.716,74
Adicional por Tempo de Serviço–15%	R\$ 257,51
TOTAL	R\$ 1.974,25

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão. Recife, 23 ABR 2009.
Conselheiro Marcos Loreto

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

**DANIEL FERREIRA DE LIMA
Cel PM Resp. p/Comando Geral**

C O N F E R E:


**EUNICE MARIA RAMOS PEREIRA ROCHA
Cel PM Ajudante Geral**

MENSAGEM BIBLICA

Eis aqui o SENHOR teu Deus tem posto esta terra diante de ti; sobe, toma posse dela, como te falou o SENHOR Deus de teus pais; não temas, e não te assustes. (Deuterônimo 1:21).